

**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
DIRETORIA-ADJUNTA PEDAGÓGICA**

**EDITAL Nº 06/2024 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA CAPACITECH**

**O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC-MA), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Seleção do Programa CAPACITECH do Grupo Equatorial Energia - Equatorial Maranhão, que trata de Capacitação em Programação voltada para estudantes do IEMA, mediante as regras estabelecidas neste Edital.**

## **1. O PROGRAMA CAPACITECH**

1.1 O Capacitech é um programa educacional de formação em Programação da Equatorial Maranhão, com certificação da Oracle/Alura, acesso à plataforma e conexão de oportunidades no mercado de trabalho, com duração de 6 a 9 meses, 100% on-line.

1.2 Essa iniciativa é resultado de uma parceria entre o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA e a Equatorial Maranhão para capacitar estudantes a partir de 18 anos, matriculados no IEMA e com histórico escolar em instituições públicas.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 2.1 Capacitar estudantes na área de Programação;
- 2.2 Impulsionar a formação de jovens em Tecnologia;
- 2.3 Criar conexões de oportunidades no mercado de trabalho.

## **3. DOS MÓDULOS DA CAPACITAÇÃO**

- 3.1 Iniciante de Programação;
- 3.2 Desenvolvimento Pessoal;
- 3.3 Front-end;
- 3.4 React com JavaScript;

- 3.5 IA Generativa no Front;
- 3.6 Java;
- 3.7 Spring Framework;
- 3.8 Empreendedorismo, Agilidade e Protagonismo na Carreira;
- 3.9 Oracle Cloud Infrastructure;
- 3.10 My SQL;
- 3.11 IA na Prática.

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 4.1 Serão ofertadas 40 vagas, em regime de ampla concorrência, aos estudantes dos IEMAs Plenos localizados no município de São Luís-MA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Programa Capacitech não enseja qualquer vínculo empregatício e nem arcará com contribuições financeiras para efetivação das ações.

#### **5. DOS POLOS DE APOIO**

5.1 Os IEMAs Plenos, abaixo listados, serão Polos de Apoio às atividades da capacitação, disponibilizando, em horários programados, seus laboratórios de informática com acesso à internet aos estudantes selecionados.

- a) IEMA Pleno São Luís – Bacelar Portela;
- b) IEMA Pleno São Luís – Barjonas Lobão;
- c) IEMA Pleno São Luís – Centro;
- d) IEMA Pleno São Luís – Desembargador Sarney;
- e) IEMA Pleno São Luís – Gonçalves Dias;
- f) IEMA Pleno São Luís – Itaquí-Bacanga;
- g) IEMA Pleno São Luís – Rio Anil;
- h) IEMA Pleno São Luís – Sousândrade;
- i) IEMA Pleno São Luís – Tamancão.

#### **6. DOS REQUISITOS**

- 6.1 Os requisitos necessários para participar do processo seletivo são os seguintes:
  - a) Ter 18 anos completos até a data de inscrição no edital;
  - b) Ser estudante de um dos Polos de oferta do Programa Capacitech;

- c) Ser estudante regularmente matriculado na 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup> série do ensino médio, nos cursos técnicos do Eixo Informação e Comunicação, a saber: Informática; Informática para Internet; Desenvolvimento de Sistemas; Manutenção e Suporte em Informática; e Redes de Computadores;
- d) Ter disponibilidade no período de vigência do curso (18/06/2024 a 31/03/2025) para participação ativa nas atividades do programa;
- e) Concordar com os termos deste Edital.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o presente processo seletivo ocorrerão por meio do Formulário Eletrônico <http://ibutumy.iema.ma.gov.br/login>, com preenchimento no período de 24/05/2024 a 28/05/2024;

7.2 No ato da inscrição, o estudante deverá encaminhar, **obrigatoriamente**, a cópia dos seguintes documentos: Registro Geral (RG); Número de Matrícula Escolar; Número de Identificação Social (NIS); Conta Contrato da Equatorial ou inscrição de tarifa social do responsável;

7.3 No ato da inscrição, o estudante deverá informar um e-mail válido para recebimento do acesso on-line da Plataforma Oracle/Alura;

7.4 A inscrição do estudante implicará a aceitação expressa de todos os termos contidos neste Edital;

7.5 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

## 8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O processo de seleção simplificado ocorrerá por meio do coeficiente de rendimento geral (média) do estudante, sendo classificado aquele que possuir o maior coeficiente (maior média) dentro do número de vagas ofertadas;

8.2 Serão considerados, para este Edital, os coeficientes de rendimento geral (médias) consolidados no 1º período de 2024.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 13 deste Edital;

9.2 Os recursos deverão ser interpostos por meio do e-mail: [laboratorios@iema.edu.ma.gov.br](mailto:laboratorios@iema.edu.ma.gov.br);

9.3 Não será aceito recurso que for interposto em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 9.1 e 9.2;

9.4 Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos;

9.5 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos

sobre os resultados após recurso);

9.6 O IEMA não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados pelo IEMA.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Será classificado para participar do Programa Capacitech o estudante que:

- Atender aos requisitos do item 6 deste edital;
- Apresentar maior coeficiente de rendimento geral (média), por ordem decrescente de pontuação, até o preenchimento das vagas.

10.2 Caso ocorra empate, será adotado o critério de maior idade;

10.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado, homologado e disponibilizado para consulta no endereço eletrônico [www.iema.ma.gov.br](http://www.iema.ma.gov.br).

## 11. DA VACÂNCIA

11.1 As vagas que não forem preenchidas pelos candidatos selecionados serão destinadas aos candidatos excedentes da lista de classificação.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

12.1 Acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e quaisquer informações pertinentes ao programa;

12.2 Ter disponibilidade para a realização da capacitação on-line e para os encontros presenciais a serem realizados no EQT Lab: Rua do Giz, 139 - Centro quando solicitado;

12.3 Participar ativamente das atividades da capacitação, sob pena de ser desligado do programa;

12.4 Participar das tutorias em caso de dúvidas ou necessidade de acesso à internet ou computador.

## 13. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	24/05/2024
Período de Inscrição	24/05/2024 a 28/05/2024
Resultado Parcial de Seleção dos Candidatos	30/05/2024
Período de Recurso	31/05/2024 a 01/06/2024
Resultado Final de Seleção dos Candidatos	03/06/2024
Período de Recebimento dos Acessos On-line	03/06/2024 a 11/06/2024
Início das Capacitações	18/06/2024

Período de Execução do Programa

18/06/2024 a 31/03/2025

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado do Maranhão;

14.2 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação, no presente processo seletivo, valendo, para este fim, a publicação no endereço eletrônico do IEMA;

14.3 O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados pelo IEMA;

14.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicadas pelo IEMA;

14.5 O foro, para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital, será o da cidade de São Luís/MA.

Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Adjunta Pedagógica.

São Luís, 24 de maio de 2024.

**CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**

Diretora-Geral do Instituto Estadual de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão